



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 347 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005736/2022-11

Concórdia-SC, 05 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por igual período, a contar do dia 02/08/2022, PORTARIA Nº 210 / 2021 de 02/08/2021 que constituiu comissão responsável por proceder com a condução dos processos de apuração de responsabilidade de licitantes/contratados em âmbito administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 09:00)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **347**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2022** e o
código de verificação: **e88d1c0b73**